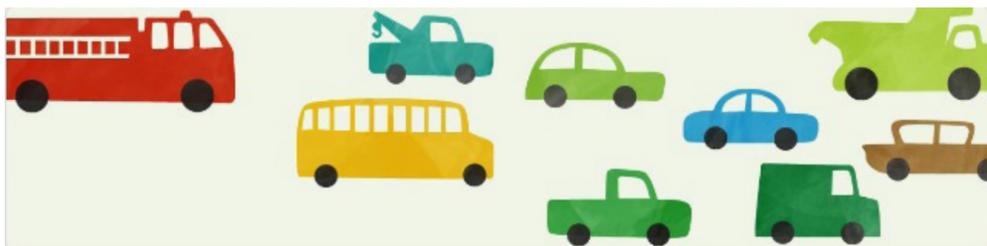


## Participe da pesquisa sobre serviço de traslado do metrô Pituvaçu à sede da SJBA



A Seção Judiciária da Bahia disponibilizou uma pesquisa-ação com o objetivo de realizar um levantamento sobre o interesse do corpo funcional desta Seccional na utilização de serviço de traslado, envolvendo o trajeto entre a estação do Metrô de Pituvaçu e os prédios da Justiça Federal, passando pelo prédio dos Juizados Especiais Federais, em Salvador.

Trata-se de medida determinada pelo diretor do Foro da SJBA, juiz federal Durval Carneiro Neto, após reunião realizada com o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário na Bahia (SINDJUFE-BA), a pedido de alguns servidores.

A pesquisa pretende realizar um estudo de viabilidade, avaliando o quantitativo de servidores, estagiários e colaboradores desta instituição com interesse na utilização do serviço de traslado, nos trajetos de ida e volta da estação do metrô de Pituvaçu (a partir do CAB) à sede da SJBA, nos horários de início e término da jornada de trabalho.

Entre as considerações para o atendimento do pedido estão os argumentos de que o transporte público, principalmente o movido a energia renovável e não poluente, como a eletricidade, utilizada pelo sistema de Metrô, é o meio de transporte ideal para melhorar a mobilidade, reduzir o trânsito nas grandes cidades, bem como é uma excelente iniciativa de mobilidade urbana sustentável, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa que circula nas ruas, minimizando assim os impactos ambientais causados pelo uso excessivo de carros particulares.

Participe deste levantamento e responda a pesquisa por meio do link: <https://bit.ly/3Xb1MI>.

**Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Maratonista Edésio Santos conquista mais um troféu



O maratonista Edésio Santos conquistou o 1º lugar no pódio de mais uma importante competição. Desta vez, o corredor participou da *Corrida Bahia Sem Fome – 10Km*, que aconteceu no dia 4 de junho, no Centro Administrativo da Bahia, em Salvador.

O evento esportivo teve o objetivo de não apenas promover a prática da atividade física, mas também de gerar solidariedade e combater a fome. O evento arrecadou 26 toneladas de alimentos, por meio das inscrições dos competidores. Nessa corrida contra a fome, Edésio fez questão de deixar a sua marca e colaboração.

E nosso maratonista não para por aí. No próximo dia 23 de julho, o atleta estará em busca de mais uma vitória, desta vez na *2ª Edição da Meia Maratona – do Salvador ao Salvador*. Serão aproximadamente 21km, a serem percorridos pela Avenida Paralela, com largada no Salvador Norte Shopping e ponto de chegada no Salvador Shopping.

Para participar das corridas dentro e fora da cidade, Edésio que ainda não tem patrocínio, conta com a ajuda de colegas e amigos. Se você deseja ajudar Edésio neste próximo evento, seu telefone de contato é: **71 99352-7722 (pix)**.

**Essa matéria está associada ao ODS 2 (Fome Zero) e 3 (Saúde e Bem-Estar).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Daniela de Oliveira (Feira de Santana), Maria Leonice Carvalho Amado (12ª Vara), Maria Eduarda de Oliveira Fontoura (9ª Vara). **Amanhã:** Fabricio Melo dos Santos (Barreiras), Renato Neves Leite Junior (Itabuna). **Domingo:** Luisa Nunes Santana (NucGE), Renata de Oliveira Perdiz Buttenbender (Ilhéus), Rodrigo Barros Marinho (Itabuna). **Segunda-feira:** Andréa Dórea Rebouças (Teixeira de Freitas), Fabiana Souza Araujo de Lima (NucGP), Márcia Rodrigues de Araújo (Nucju), Sílvia Maria da Cruz Azevedo (18ª Vara).

**Parabéns!**

## JFH HÁ DEZ ANOS

Em junho de 2013, o JFH publicou as notícias que destacamos abaixo:



### 14/06/2013 - Parabéns para Olga!

- Repetindo o que já foi escrito aqui mesmo no JFH, ela é uma das nossas unanimidades e contagia a todos com seu característico riso farto. Ela é a popular "Olguinha" praticamente um patrimônio da nossa Seção Judiciária. Sempre dinâmica, é a organizadora de todas as festas da DIREF e da SECAD. Mas, esta semana, foi a vez de ela desfrutar de uma merecida homenagem no seu aniversário que aconteceu na última segunda-feira, 10/06.

O diretor do Foro, juiz federal Ávio Novaes, diretores de Núcleos, servidores de diversos setores, estagiários e terceirizados fizeram questão de dar um abraço especial na querida aniversariante.



### 18/06/2013 - Seção Judiciária da Bahia realiza VI Encontro de Diretores

- O ambiente tranquilo de Guarajuba, no município de Camaçari, sediou, de 12 a 14 de junho, o VI Encontro de Diretores da Justiça Federal da Bahia. Durante o evento, os diretores dos Núcleos Administrativos e das Secretarias da Seccional baiana e suas Subseções Judiciárias participaram de palestras e workshops com temas que objetivaram melhorias na gestão.

A mesa de abertura do encontro contou com a presença do diretor do Núcleo de Recursos Humanos, Luiz Quaresma de Mello Neto; dos palestrantes Edina Bom Sucesso e Márcio Albuquerque; e dos representantes da Emgea e da Caixa Econômica Federal, Eugen Smarandescu Filho e Antônio Messias Brito, respectivamente. Na oportunidade, o diretor do NUCRE deu as boas-vindas aos participantes e discorreu sobre a importância da realização do evento.

## CNJ altera Resolução que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com necessidades especiais



A Resolução CNJ nº 503/2023, assinada pela presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministra Rosa Weber, em 29 de maio de 2023, alterou a Resolução CNJ nº 343/2020 que institui condições especiais de trabalho para magistrados/as e servidores/as com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. O Acórdão/CNJ (18360427) foi proferido no Ato Normativo CNJ nº 0001728-03.2023.2.00.0000-CNJ (PJe).

A nova Resolução alterou o art. 3º, Seção I, do(a) Magistrado(a) e do Servidor(a) em Regime de Teletrabalho. Com a nova redação, a Resolução visa

garantir que, quando magistrados/as e servidores/as estiverem sob o regime de teletrabalho, realizarão audiências e atenderão às partes e a seus patronos por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico, com uso de equipamentos próprios ou, em havendo possibilidade, mediante fornecimento de equipamentos tecnológicos pela unidade jurisdicional em que atuam, inclusive com tecnologia assistiva compatível com as suas necessidades. A inclusão de equipamentos com tecnologia assistiva compatível com as necessidades, agora prevista no novo Normativo, visa assegurar, dentre outros fatores, o tratamento prioritário e apropriado às pessoas com deficiência ou doença grave.

Esta Resolução já está em vigor. Para conferir o documento na íntegra com a nova redação basta acessar o link <https://bit.ly/3X6vpDb>.

**Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**